



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 291/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2019

Pilar do Sul, 02 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 107/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos solicitados acerca do transporte de profissionais do PSF.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0313-2019
Recebido do Executivo 0181-2019
03/05/2019 16:27:19

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1110 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-3601 - PILAR DO SUL - SP

ssabes.saude@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de abril de 2019.

Ofício nº: 195/2019/SSABES/adm

Interessado: Câmara M Pilar do Sul

Em resposta ao requerimento nº 107/2019, informamos que os profissionais que trabalham nos referidos bairros, e que são designados para tal, realizam o serviço de locomoção com veículo da prefeitura, e que tais autorizações são verbais, por parte da secretaria de saúde.

Na expectativa de atendido ao solicitado, somos mui,

Atenciosamente,

Marcos Augusto de Góis Vieira
Secretário Municipal de Saúde-SSABES

Ao

Ilmo. Senhor

Antonio José Pereira

MD Prefeito Municipal de

Pilar do Sul – SP